



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -  
Centro

##### Telefone



77 3455-1412

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h e  
14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO FINANCEIRO Nº 3 DE 02 DE JANEIRO DE 2024
- DECRETO FINANCEIRO Nº 4 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

### LICITAÇÕES

---

#### CRENCIAMENTO

---

- AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - 3ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2023

#### OUTROS AVISOS

---

- AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

### CONTRATOS

---

#### RETIFICAÇÃO

---

- ERRATA: PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

### AVISOS

---

- AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD****DECRETO Nº 3 DE 02 DE JANEIRO DE 2024****ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 30 da lei de nº 464/2023 de 07 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

**020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração</b>		
3.3.90.31.00 / 15000000 - Premiacoess Cult, Artisti. Científicas, Desp.e outs	0,00	25.500,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	7.000,00	0,00
3.3.90.47.00 / 17080000 - Obrigacoess Tributarias e Contributivas	1.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	17.500,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.500,00</b>	<b>25.500,00</b>
<b>2.047 - Manutenção da Ordem Pública</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	15.000,00
3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	15.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.500,00</b>	<b>40.500,00</b>

**020300 - Fundo Municipal de Saúde**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde</b>		
3.3.90.32.00 / 15001002 - Material de Distribuicao gratuita	0,00	13.000,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao	33.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 17060000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 17060000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>33.000,00</b>	<b>33.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>33.000,00</b>	<b>33.000,00</b>

**020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>1.091 - Construção, Ampliação e Manutenção das Unidades Escolares do Município</b>		
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoess	90.000,00	0,00
4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoess	0,00	90.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### 2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

3.3.90.14.00 / 15400000 - Diarias - Civil	0,00	6.000,00
3.3.90.14.00 / 15410000 - Diarias - Civil	0,00	3.000,00
3.3.90.14.00 / 15420000 - Diarias - Civil	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 / 15430000 - Material de Consumo	0,00	199.000,00
3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomocao	62.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 15430000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	406.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15430000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	150.000,00
3.3.90.39.00 / 15430000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	57.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>468.000,00</b>	<b>468.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>558.000,00</b>	<b>558.000,00</b>

#### 020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

**ACRÉSCIMO**                      **REDUÇÃO**

##### 2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	30.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 17200000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	30.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	47.000,00
3.3.90.92.00 / 17000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	47.000,00	0,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	1.000,00	0,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	1.000,00	0,00
4.4.90.51.00 / 17550000 - Obras e Instalacoes	1.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 17200000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>

##### 2.141 - Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água

3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	4.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 17200000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>84.000,00</b>	<b>84.000,00</b>

#### 020600 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente-SEMEIA

**ACRÉSCIMO**                      **REDUÇÃO**

##### 2.157 - Manutenção, Reforma e Ampliação de Mercados e Feiras

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>

#### 020700 - Fundo Municipal de Assistência Social

**ACRÉSCIMO**                      **REDUÇÃO**

##### 2.057 - Manutenção do FMAS

3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	40.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	40.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

	<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>2.291 - Serviço de Proteção Especial - PFMC (PAEFI, Criança/Adolescente e CREAS)</b>			
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		600,00	0,00
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	600,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>
<b>2.292 - Programa Família Acolhedora</b>			
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		11.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 / 16610000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	1.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>51.600,00</b>	<b>51.600,00</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>775.100,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 2 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**PEDRO DIAS DA SILVA**  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 165.457.885-15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO Nº 4 DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 422.500,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 470/2023 de 28 de setembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$422.500,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos reais) a saber:

**Dotações Suplementares****020300 - Fundo Municipal de Saúde****2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde**

3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao	27.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>27.800,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>27.800,00</b>

**020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento****2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo**

3.3.90.92.00 / 17000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	67.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>67.200,00</b>

**2.141 - Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água**

3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	318.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>318.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>385.200,00</b>

**020700 - Fundo Municipal de Assistência Social****2.055 - Manutenção do Conselho Tutelar**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.500,00</b>

**2.291 - Serviço de Proteção Especial - PFMC (PAEFI, Criança/Adolescente e CREAS)**

3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>9.500,00</b>

**Total Suplementado: 422.500,00**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 020200 - Sec. Municipal de Administração e Finanças

##### 2.299 - Realização de Cursos de Capacitação para Funcionários

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>

##### 2.311 - Manutenção da Casa dos Conselhos Municipais

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 8.000,00**

#### 020300 - Fundo Municipal de Saúde

##### 1.073 - Construção, Ampliação e Equipamentos da Atenção Especializada

4.4.90.51.00 / 16310000 - Obras e Instalações	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>

##### 2.065 - Gestão de Ações da Atenção Primária

3.3.90.14.00 / 16000000 - Diárias - Civil	4.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.500,00</b>

##### 2.067 - Gestão das Ações do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	500,00
3.3.90.30.00 / 16040000 - Material de Consumo	800,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
3.3.90.39.00 / 16040000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00
4.4.90.52.00 / 16040000 - Equipamentos e Material Permanente	800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.900,00</b>

##### 2.068 - Gestão das Ações do Programa Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada

3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.800,00</b>

##### 2.083 - Gestão das Ações do Programa Incentivo para Ações Estratégicas

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.33.00 / 16000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>

##### 2.301 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

3.3.90.14.00 / 15001002 - Diárias - Civil	900,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	900,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.600,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>227.800,00</b>

#### 020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

##### 2.106 - Participação na Formação Superior

3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	110.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>110.000,00</b>

#### 020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

##### 2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

4.4.90.51.00 / 17200000 - Obras e Instalações	67.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>67.200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>67.200,00</b>

#### 020700 - Fundo Municipal de Assistência Social

##### 1.056 - Equipamento do FMAS

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500,00</b>

##### 2.055 - Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	900,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.500,00</b>

##### 2.302 - Manutenção do Conselho Municipal Assistência Social

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	900,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.900,00</b>

##### 2.304 - Manutenção da Coord. Mun. de Prot. e Defesa Civil - COMPDEC

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	900,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.800,00</b>

##### 2.325 - Programa Primeira Infância no SUAS

3.3.90.14.00 / 16600000 - Diárias - Civil	900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>900,00</b>

##### 2.330 - Fundo de Apoio a Criança e ao Adolescente

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>

##### 2.333 - Fundo Municipal de Direitos do Idoso

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	900,00
---	--------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

<b>Total por Ação:</b>	<b>900,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>9.500,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>422.500,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 2 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

---

**PEDRO DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 165.457.885-15

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**3ª PARCIAL**  
**CREDCIAMENTO Nº 006/2023**

O Município de Caculé, torna pública para ciência dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do objeto aos credenciados e HOMOLOGAÇÃO do resultado do Chamamento Público nº 006/2023 para fins de Credenciamento, até a presente data. Objeto a ser contratado: Contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços. Credenciado: RONALDO DE ALMEIDA TEIXEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 966.467.485-00, no Item 03. Prazo de Vigência: 12 meses. Fundamento Legal: Artigo 6º, inciso XLIII, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Caculé/BA, 01 de março de 2024. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, em conformidade com o art. 24, XI, da Lei 8.666/1993, e art. 48, § 2º, do Decreto 10.024/2019, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão Eletrônico nº 013/2023, que, tendo em vista a rescisão unilateral do Contrato nº 105/2024, firmado entre o Município de Caculé e a empresa BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO, empresa vencedora do Lote 01 do referido processo licitatório, que CONVOCA, num prazo de três dias úteis, o licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa GRAFICA E EDITORA UNIAO LTDA, CNPJ nº 04.254.807/0001-01, classificada em segundo lugar do Lote 01 do certame. Desde já, solicitamos a mesma documentação de habilitação constante no Edital do referido processo, bem como a proposta de preço reformulada do Lote remanescente, para após comprovação dos requisitos de habilitação, analisada a proposta e demais documentos complementares, proceder a assinatura de Ata de Registro de Preços/Contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas no certame, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório. Caso não aceite será convocado(a) o(a) terceiro(a) classificado(a) e assim sucessivamente até a conclusão do processo. Mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/BA – CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: [licitacao@cacule.ba.gov.br](mailto:licitacao@cacule.ba.gov.br). Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé – Bahia, 01 de março de 2023. Gleide Jeane Pereira Gomes – Pregoeira.

**ERRATA:****PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO  
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**

No dia 09 de janeiro de 2024, na Edição nº 2431 do Diário Oficial do Município de Caculé, na publicação “EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024”, onde se – lê: CONTRATO Nº 047/2024. Leia - se: **CONTRATO Nº 046/2024**.

**REPUBLICAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 046/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** AGIL GESTAO CONTABIL, AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.093.350/0001-99. **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria contábil, contemplando: disponibilização de profissional (Contador) in-loco para acompanhamento da execução contábil, em que a Prefeitura Municipal deverá suportar o pessoal de apoio próprios de seu quadro; acompanhamento da execução contábil, incluindo o acompanhamento de auditorias externas dos Tribunais de Contas e Órgãos de Controle, realização de auditorias mensais, suportando o controle interno nas atividades de execução contábil, consultoria contábil; Treinamento de pessoal de apoio e técnicos da contabilidade; serviços de Consultoria Contábil, envolvendo a área financeira, patrimonial e administrativa, nas áreas de compras, almoxarifado e pessoal; elaboração de Relatórios de Gestão Fiscal e de Execução Orçamentária, e suporte realização de Audiências Públicas; Resposta a diligências Mensais e Anuais, Análise de Projetos de Lei e afins relacionadas a atividade financeira contábil do município; Prestação de Contas – Conselhos Municipais (Saúde, Fundeb, Ass. Social); consultoria nas áreas administrativas, Consultoria em prestação de contas de Convênios, Federal e Estadual (Patrimônio, Compras, Controle Interno, Almoxarifado, RPPS); além dos serviços de Suporte a elaboração do PPA, LDO(s) e LOA(s) e Balanço Anual. **VALOR TOTAL:** R\$ 319.200,00 (trezentos e dezenove mil e duzentos reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

**AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

Fica desconsiderada a publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADA - DISPENSA N° 005/2024, veiculado no Diário Oficial do Município de Caculé, na Edição n° 2465, de 29 de fevereiro de 2024. JUSTIFICATIVA: Por uma falha administrativa, em decorrência de equívoco quando de sua publicação, em razão da inobservância de que houve proposta apresentada condizente com o orçamento estimado do município, devendo por isso ser anulada e tornada sem efeitos, já que erroneamente julgou-se a proposta, como se estivesse acima do valor orçado por esta municipalidade, devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais, e realizada nova publicação com as devidas correções e efetivação da vencedora, atendendo ao princípio da publicidade e demais disposições legais. Caculé - BA, 01 de março de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.